



EDITAL 03/2024 – 9ª FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR e 5ª MOSTRA PARALELA DE CIÊNCIAS JÚNIOR – Chamada de projetos

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Este regulamento estabelece as bases administrativas, jurídicas e técnicas para inscrição, participação, seleção e premiação da 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

II – CARACTERIZAÇÃO

Artigo 2º – A 9ª Feira de Ciências Júnior e a 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior são eventos promovidos pela Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI) da PUCPR.

§ 1º – A 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR será um evento presencial com a seguinte dinâmica: exposição, avaliação e premiação dos projetos científicos desenvolvidos em escolas/colégios de Ensino Fundamental II, Médio e Técnico de Curitiba e Região Metropolitana.

§ 2º – A 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR aberto à participação de projetos desenvolvidos em escolas/colégios de Ensino Fundamental II, Médio e Técnico de outros municípios brasileiros. Os projetos aprovados terão exposição online no site do evento. A possibilidade de participação presencial será condicionada a disponibilidade de vaga, devendo ser feita uma consulta prévia.

Artigo 3º – O objetivo do evento é incrementar o ensino da ciência na Educação Básica e estimular a cultura indagativa e crítica, própria da ciência, estimulando o despertar de vocações científicas e tecnológicas e a capacidade inventiva e investigativa.

Artigo 4º – O tema desta edição é “Energia”, sendo que os trabalhos deverão ter aderência a um dos quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), a seguir:

- ODS 7 – Energia limpa e acessível;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 – Combate às alterações climáticas.

III - PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º – A participação na 9ª Feira de Ciências Júnior e na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR deverá ser em grupo de até 03 (três) estudantes e 01 (um) professor do colégio/escola de origem, nas seguintes categorias:

- **Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas as estudantes matriculadas no 1º ano do Ensino Médio ou Técnico. A orientação dessa categoria deverá ser realizada, exclusivamente, por professoras orientadoras;
- **Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico livre:** nesta categoria poderão concorrer apenas as estudantes matriculadas no Ensino Médio ou Técnico livre. A orientação dessa categoria deverá ser realizada, exclusivamente, por professoras orientadoras;
- **Categoria Ensino Médio ou Técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas estudantes matriculados no 1º ano do Ensino Médio ou Técnico;
- **Categoria Ensino Médio ou Técnico livre:** para todos os estudantes do Ensino Médio ou Técnico livre, independente do ano de estudo;
- **Categoria Ensino Fundamental II:** para estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II.

§ 1º – Cada projeto poderá ser inscrito em uma única categoria e em um único evento;

§ 2º – Na 9ª Feira de Ciências Júnior só poderão ser inscritos trabalhos de colégios de Curitiba e Região Metropolitana;

§ 3º – Na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR poderão ser inscritos trabalhos independentemente do município de origem.

IV – INSCRIÇÃO

Artigo 6º – A inscrição deverá ser realizada no período de **20 de maio a 05 de agosto de 2024**, até às 17h00, por meio de um formulário on-line, onde deve ser realizado o preenchimento correto das informações solicitadas e realizado o envio dos documentos solicitados. Link para o formulário: https://pucpr.co1.qualtrics.com/jfe/form/SV_cUTNETmMrXGJe6i

O formulário on-line também ficará disponível no site do evento: <https://feiradeciencias.pucpr.br/>

a. O projeto deverá ser enviado como arquivo em PDF, com no mínimo de 04 (quatro) e máximo 10 (dez) páginas, com tamanho de até 10MB. A primeira página deverá ser uma “Folha de Rosto” contendo título do projeto, categoria de apresentação, ano escolar, escola/colégio. Nas demais páginas deverá constar o corpo do projeto com os tópicos específicos conforme abaixo:

- Contextualização e justificativa do projeto (“o quê?”);

- Público-alvo (“para quem?”);
 - Materiais e métodos (detalhar o “como?”);
 - Benefícios / impacto da proposta;
 - Referências bibliográficas;
 - Anexos (opcionais) / ilustrações (opcionais).
- b. Dados do coordenador pedagógico da escola: nome, e-mail e telefone de contato;
- c. Dados do professor responsável pelo projeto: nome, e-mail e telefone de contato;
- d. Documentos dos estudantes:
- Nome, CPF, e-mail e telefone de contato;
 - Comprovante oficial de matrícula de todos os membros do grupo em PDF (em papel timbrado do Colégio e com assinatura do representante legal do Colégio);
 - Cópia CPF (frente e verso) - a ser anexada no formulário.
- e. Pesquisas que envolvam participação humana devem enviar como anexo ao projeto de pesquisa a documentação pertinente, com aprovação em CEP – Comitê de Ética em Pesquisa – reconhecido e credenciado no CONEP. Mais informações em: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/cep/>;
- f. Pesquisas que envolvam animais vertebrados devem passar por aprovação em CEUA – Comissão de Ética no Uso de Animais, reconhecido e credenciado no CONCEA. Mais informações em: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/ceua/>;
- g. Projetos que envolvam acesso ao patrimônio genético nacional (informação de origem genética que está contida nos organismos que ocorrem de forma natural no Brasil) e/ou acesso ao conhecimento tradicional associado (informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético) devem ter a atividade de acesso cadastrada no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen). Mais informações em: <https://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen.html>;
- h. Projetos que envolvam o uso de organismo geneticamente modificado (OGM) por engenharia genética (organismos recombinantes, organismos modificados por *CRISPR-Cas9* e outras técnicas moleculares), devem ter a aprovação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio). Mais informações em: <https://www.pucpr.br/pesquisa/cibio/>;
- i. O projeto deve apresentar a aprovação do respectivo comitê/comissão no momento da submissão;

- j. Termo de consentimento assinado pelos responsáveis pelos estudantes menores de 16 anos (Anexo 2);
- k. Termo de consentimento assinado pelo proponente (Anexo 3).

Parágrafo único: Dados incorretos ou incompletos, assim como documentos não anexados, poderão resultar no indeferimento da inscrição, visto que não haverá oportunidade de correção ou de complementação das informações encaminhadas pelo link de inscrição.

V – SELEÇÃO

Artigo 7º – Serão selecionados os trabalhos que atendam os seguintes quesitos: criatividade, impactos na solução de problemas de acordo com os subtemas desse edital, viabilidade técnica, potencial para implementação e clareza na apresentação da proposta.

Artigo 8º – Os projetos selecionados, independentemente da categoria de inscrição, serão apresentados à comunidade acadêmica durante a 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e a 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR que acontecerão nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2024.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A EXPOSIÇÃO

Artigo 9º – Os quesitos para classificação de melhores trabalhos expostos durante o evento serão: utilização de métodos científicos, criatividade, impacto na solução de problemas no subtema escolhido, viabilidade técnica e potencial para implementação, qualidade da apresentação do protótipo e do “Diário de Bordo”, assim como a desenvoltura na apresentação verbal.

Parágrafo único: o “Diário de Bordo” é uma ferramenta que testemunha as atividades desenvolvidas, no qual os estudantes irão registrar as etapas do projeto de forma detalhada e precisa, indicando datas e locais de todos os fatos, passos, descobertas, indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises. Este diário deverá ser preenchido ao longo do desenvolvimento de todo o trabalho, num caderno de capa dura e sem necessidade de registro digital, sendo fornecidas as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido durante o desenvolvimento do projeto.

Artigo 10º – Os participantes dos projetos devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido que não seja próprio, identificando os autores e as fontes destes materiais. É responsabilidade do(s) autor(es) do projeto zelar pela idoneidade das informações, visto que configura plágio a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar por elas, expressa e claramente, o devido crédito (estando sujeitos a crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei). Em caso de plágio, o projeto será desclassificado.

Artigo 12º – Os projetos devem seguir as normas de segurança de cada colégio.

Artigo 13º – Os projetos inscritos nesse edital que possuem interesse em concorrer à indicação da PUCPR para participação na FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia), caso sejam classificados, devem observar os protocolos das regras de segurança estabelecidos pela organização daquele evento (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/> e <https://febrace.org.br/participe/planeje-seu-projeto/requisitos/>), sob pena de não indicação.

VII – COMISSÃO AVALIADORA

Artigo 14º – Os projetos expostos na 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR serão avaliados pela comissão avaliadora, que será composta por pesquisadores experientes da PUCPR ou externos convidados.

VIII - PREMIAÇÃO

Artigo 15º – Serão premiadas as 07 (sete) categorias de trabalhos da 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR da seguinte forma:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico 1º ano	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico livre	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Ensino Médio ou Técnico 1º ano	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Ensino Médio ou Técnico livre	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Ensino Fundamental II	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Votação Popular	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Prêmio Professor Destaque	Troféu	-	Menção honrosa

§ 1º: Estudantes premiados em 1º lugar no evento e que estiverem matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio em 2025, poderão ser contemplados com bolsas de Iniciação Científica Júnior.

§ 2º: Todas as categorias devem ter no mínimo 6 trabalhos selecionados para que haja premiação de 1º, 2º e 3º lugar. Caso o número de trabalhos selecionados seja menor, será premiado um único trabalho da categoria.

§ 3º: Estudantes premiados da Categoria Ensino Fundamental II que estiverem no 9º ano e forem aprovados para o 1º ano do Ensino Médio, também receberão, bolsas de Iniciação Científica Júnior.

§ 4º: No caso de transferência do estudante para um novo Colégio, este deverá estabelecer acordo de participação no Programa do PIBIC Jr. da PUCPR para que o estudante possa usufruir da bolsa.

Artigo 16º – Serão premiadas as 06 (seis) categorias de trabalhos da 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR da seguinte forma:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico 1º ano	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico livre	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Ensino Médio ou Técnico 1º ano	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Ensino Médio ou Técnico livre	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Categoria Ensino Fundamental II	Troféu	Medalha	Menção honrosa
Votação Popular	Troféu	Medalha	Menção honrosa

§ 1º: Se os estudantes participantes do trabalho classificado em 1º lugar forem oriundos da microrregião de Curitiba, Londrina ou Toledo, serão premiados com 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica Júnior da PUCPR cada.

Artigo 17º – Todos os participantes que tiverem seus projetos selecionados para exposição e participarem da exposição receberão declaração de participação no evento.

Artigo 18º – As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

IX – CRONOGRAMA

Artigo 19º – O cronograma de atividades para realização da 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR está indicado no Quadro 1.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	18 de março de 2024
Inscrição <i>online</i> no site do evento e Inscrição para o Prêmio “Professor Destaque em Educação Científica”	20 de maio a 05 de agosto de 2024
Avaliação dos trabalhos inscritos	Agosto de 2024
Divulgação dos projetos selecionados para o evento	04 de setembro de 2024
Reunião com os orientadores dos projetos selecionados (participação obrigatória)	Setembro de 2024
Período de Votação popular	01 a 23 de outubro de 2024
Apresentação dos trabalhos	22, 23 e 24 de outubro de 2024
Divulgação das Premiações	24 de outubro de 2024

Quadro 1 - Cronograma de atividades para realização da 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

X – EXPOSIÇÃO

Artigo 20º – O evento será presencial e as normas serão apresentadas no Edital de divulgação dos projetos selecionados, que será disponibilizado no site do evento: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/>.

Artigo 21º – Somente os estudantes inscritos poderão participar dos vídeos dos trabalhos que serão divulgados na página do evento.

Parágrafo único: Não é permitida a substituição de estudante já inscrito, salvo por motivo de força maior e mediante solicitação formal do proponente via e-mail feiradeciencias@pucpr.br até 06 de setembro de 2024. Essa solicitação está sujeita à aprovação da organização do evento.

XI – DADOS PESSOAIS

Artigo 22º – Ao efetivar a inscrição na 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, os proponentes e os estudantes autorizam e consentem que a PUCPR realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicá-lo acerca do andamento do presente, divulgar/expor os projetos apresentados, e realizar qualquer ato necessário à execução das atividades previstas neste edital.

Artigo 23º – A PUCPR se compromete a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção



de Dados Pessoais (LGPD), respondendo, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º – Ao inscrever-se na 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, os proponentes e os estudantes concordam plenamente com o disposto neste Regulamento.

Artigo 25º – Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo Comitê Gestor da Iniciação Científica e Tecnológica da PUCPR.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail: feiradeciencias@pucpr.br

Curitiba, 18 de março de 2024.

Profa. Cleybe Hiole Vieira
Coordenadora da Iniciação Científica

Profa. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



ANEXO 1 - Regulamento do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica"

Objetivo

Reconhecer o trabalho de educação científica de professores das escolas públicas e privadas que empreendem atividades de Ensino de Ciências e acompanham estudantes na realização de projetos de iniciação científica.

Professores elegíveis

Todos os professores cadastrados em projetos selecionados da 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR ou da 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

Parágrafo único: Caso o professor inscrito não tenha nenhum trabalho selecionado, será automaticamente desqualificado da concorrência do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica".

Seleção

O professor deverá preencher e enviar um formulário de inscrição online no momento da submissão dos trabalhos na 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

No formulário de inscrição o professor deverá submeter um portfólio (documento apresentando sua experiência científica) e uma apresentação em vídeo, pelo envio do link, com duração entre 03 (três) e 5 (cinco) minutos, em que apresenta a sua atuação como professor e orientador.

A apresentação deverá conter os seguintes elementos:

- o percurso do professor na educação científica;
- o problema que gerou a experiência de educação científica;
- o contexto geral em que a experiência foi desenvolvida;
- os sujeitos participantes das atividades desenvolvidas;
- as atividades didáticas utilizadas para a efetivação dos objetivos;
- os resultados alcançados na experiência de educação científica;
- as considerações finais sobre a importância/relevância da experiência realizada.



Serão selecionados até 05 (cinco) candidatos pela comissão avaliadora composta por professores e pesquisadores da PUCPR, sendo os critérios de seleção: inovação, impacto e criatividade.

Durante o evento, os vídeos previamente submetidos pelos 05 (cinco) candidatos selecionados serão disponibilizados no site do evento para votação popular durante os 02 (dois) primeiros dias de evento (22 e 23 de outubro).

A classificação final dos 05 (cinco) professores selecionados será obtida a partir da nota recebida pela comissão de seleção (0 a 10) que será acrescida com 10% (dez por cento) para o professor que tiver maior votação popular na apresentação do seu vídeo no site do evento.

Critérios de desempate:

- 1º - Ter trabalho premiado na 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR ou na 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR;
- 2º - A maior pontuação na avaliação da comissão avaliadora.

Premiação

O anúncio do “Professor Destaque em Educação Científica” do evento será realizado na cerimônia de encerramento. A premiação será atribuída por meio de um troféu e menção honrosa ao professor com melhor classificação.



ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS 9ª FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR E 5ª MOSTRA PARALELA DA PUCPR

ESTUDANTES MENORES DE IDADE

Este documento visa a registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o representante legal ou um dos pais do Titular dos Dados Pessoais concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e faz parte integrante e indissociável do regulamento para participação na 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, disponível em: <https://www.pucpr.br/iniciacaocientificaetecnologica/evento-feira-de-ciencias/>.

REPRESENTANTE LEGAL OU UM DOS PAIS

Nome do Responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Telefone do Responsável: _____

TITULAR DOS DADOS (CRIANÇA OU ADOLESCENTE)

Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Nome do Titular: _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF do Titular: _____

Matrícula do Colégio (documento deverá ser enviado): _____

Ano Escolar: _____

A **PUCPR** declara que o **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** será realizado em seu melhor interesse, nos termos do artigo 14 da LGPD e da legislação pertinente, mediante a assinatura deste Termo de Consentimento Específico e **em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal pelo menor**, assegurado aos responsáveis o exercício dos direitos a que se refere o artigo 18 da LGPD.

A **PUCPR** reforça o seu comprometimento na realização de uma coleta segura dos dados, garantindo a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou incidentes de segurança. Sendo assim, a **PUCPR** de acordo com as finalidades específicas descritas no presente termo de consentimento, deseja realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: **Nome; E-mail; CPF; Telefone (Celular); Imagem; Voz.**

I. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A **PUCPR** terá acesso aos dados pessoais fornecidos neste documento única e exclusivamente para a garantia do titular em participar da 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, conforme descrito no regulamento disponível em: <https://www.pucpr.br/iniciacaocientificaetecnologica/evento-feira-de-ciencias/> segundo o qual as finalidades são:

- Possibilitar que a PUCPR identifique, armazene, classifique, processe e entre em contato com o Titular para fins de diligências prévias para a participação na 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, sendo: cadastro, envio de e-mails relativos ao evento, bem como divulgação das respectivas etapas do projeto;
- Possibilitar que a PUCPR identifique, armazene, classifique, processe e retorne o contato on-line efetuado pelo titular mediante ao cadastro;
- Possibilitar que a PUCPR identifique, armazene, classifique, processe e realize todas as diligências classificatórias em relação aos trabalhos e indicar os respectivos ganhadores;
- Oferecer treinamento ou lives para os participantes explicando como montar os trabalhos e submissões.

Dessa forma, a **PUCPR** declara e afirma que todos e quaisquer dados pessoais coletados jamais serão utilizados com propósito discriminatório, ilícito ou abusivo, conforme estabelece o princípio da não discriminação previsto no artigo 6º, inciso IX da Lei 13.709/2018.



II. DIREITOS DO TITULAR

Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo site <https://grupomarista.org.br/politica-de-privacidade/>

III. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A **PUCPR** poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

IV. DO CONSENTIMENTO

A **PUCPR** apresenta, através deste termo ao Titular e seu responsável legal a **MANIFESTAÇÃO LIVRE, INFORMADA E INEQUÍVOCA** pela qual concordam com o tratamento dos dados pessoais do menor para finalidade específica, em conformidade com o art. 7º, inciso I e art. 14 LGPD. Os dados coletados do menor têm por finalidade registrar a participação do Titular no evento 9ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, emissão de certificados, distribuição e entrega de premiação (para trabalhos premiados).

Outrossim, o presente documento, tem por finalidade formalizar a autorização de uso de direitos intelectuais e imagens, para a realizar-se conforme descrito no regulamento disponível em: <https://www.pucpr.br/iniciacaocientificaetecnologica/evento-feira-de-ciencias/> portanto:

- Autorizo o tratamento dos dados pessoais, bem como o uso de direitos imagens e voz sem cobrança de honorários por sua exposição pública.

SIM / NÃO

- Concedo o uso de direitos intelectuais para a publicação dos resumos dos trabalhos nos anais e divulgação dos trabalhos realizados pelos estudantes com fins não comerciais.

SIM / NÃO



V. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Tenho conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da PUCPR.

Declaro e concordo que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados (quando deixarão de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

Ratifico a minha concordância, firmando o presente Termo

_____, _____ de _____ de 2024.

Responsável



ANEXO 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS: 9ª FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR E 5ª MOSTRA CIENTÍFICA JÚNIOR DA PUCPR

PROPONENTE / SUPERVISOR

TITULAR DOS DADOS PESSOAIS: _____

Dados “Sensíveis” Coletados

Os dados coletados incluem, mas não se limitam a: nome, número de cadastro de pessoa física (CPF), números de telefone para contato, endereço de e-mail, imagem e voz.

Finalidades do tratamento

A coleta dos dados aqui mencionada possui a finalidade específica para permitir a participação da 9ª Feira de Ciências Junior da PUCPR e 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

Armazenamento

Concordo que os meus dados pessoais objeto do presente documento serão utilizados pela PUCPR para participação na 9ª Feira de Ciências Junior da PUCPR e 5ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR e utilização posterior para comunicação e aprimoramento dos serviços prestados.

Compartilhamento

Fica a PUCPR autorizada a compartilhar os meus dados pessoais objeto do presente documento com outros Agentes de Tratamento, caso seja necessário para as finalidades ora descritas, observados os princípios e garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis ao caso.



Confidencialidade

A presente autorização leva em consideração o compromisso assumido pela PUCPR de tratar os dados pessoais objeto do presente documento, inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

Autorização

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar a PUCPR a realizar o tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, nos limites ora estabelecidos.

Revogação

Tenho conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da PUCPR.

Declaro e concordo que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados (quando deixarão de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

Canais de atendimento

Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo site <https://grupomarista.org.br/politica-de-privacidade/>

Ratifico a minha concordância, firmando o presente Termo

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do titular dos dados pessoais: _____